



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SETOR DE CONTRATAÇÕES

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Responsável pela Demanda: Maelson Cabral Ferreira

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As festividades juninas do Município desempenham um papel crucial na dinamização da economia local. Nos dias que precedem o evento, bem como no próprio dia, observa-se um impulso econômico significativo em áreas como comércio, turismo e serviços. Este aumento se deve à intensa atividade comercial. Milhares de pessoas, incluindo turistas e residentes de Boa Ventura, participam ativamente do evento. Durante esse período, o consumo de uma variedade de produtos, incluindo roupas, alimentos típicos, e serviços de comunicação e transporte, como os oferecidos por moto táxis, cresce notavelmente.

Além disso, o evento atrai visitantes das cidades vizinhas, que consomem artesanato local, alimentos, vestuário e serviços de transporte. É claro que o aumento no número de visitantes a Boa Ventura devido à Festa junina justifica o interesse público em contratar atrações nacionais e regionais de qualidade. Estas atrações são fundamentais para impulsionar a receita local, estimulando as vendas de bens e serviços e fomentando a economia. Este estímulo é particularmente benéfico em um momento em que o país enfrenta uma crise econômica, pois contribui para a geração de emprego e renda.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SETOR DE CONTRATAÇÕES

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A definir pelo Setor Demandante

4.3. Prazo para pagamento: 30 dias

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato:

5.2. Gestor do Contrato: Maelson Cabral Ferreira

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

6.2

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Boa Ventura/PB, 22 de abril de 2025.

Maelson Cabral Ferreira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer